



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 13 / 09 / 02

Câmara Municipal de Quatis.  
Lúcia Maria Laborão Almico  
Diretora de Secretaria  
Matricula - 04 017 / 99

## RESOLUÇÃO N° 024/2002

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A 2ª TENENTE - PM LAISA STRADA MACHADO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a 2ª Tenente – PM Laisa Strada Machado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de setembro de 2002.

**DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE**  
Presidente